

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

**Editais 006/2019 - Campeonato Citadino
de Futsal de Itajaí**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Edital 006/2019 - Campeonato Citadino de Futsal de Itajaí

Apresentação

O ser humano realiza aprendizagens de diversas naturezas, durante toda a sua vida. Seu desenvolvimento prossegue pela contínua transformação, resultante de sua interação com o meio em que nasce, as práticas culturais que vivencia, as instituições que participa e as possibilidades de acesso às informações existentes em seu contexto.

Além de caracterizar-se enquanto elemento indispensável à manutenção da saúde dos indivíduos, a atividade física proporciona ao praticante o desenvolvimento das capacidades de observação, de reflexão, de discriminação, de julgamento, de decisão, de criação, de comunicação e de cooperação.

O Citadino de FutSal de Itajaí tem como finalidade proporcionar um intercâmbio sócio-cultural, realizando um evento com a participação ativa da comunidade.

Justificativa

O Futsal figura sem dúvida, entre as práticas esportivas mais disseminadas na nossa cultura nacional. A explicação se dá historicamente: houve uma diminuição do número dos campos de várzea, com o fenômeno de urbanização e excessiva privatização dos espaços. No entanto, a paixão pela prática do futebol somada ao fácil acesso das quadras de salão e ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

dinamismo da modalidade, fez crescer a procura pelo futsal. Apesar do enfoque dos meios de comunicação de massa estar mais ligado ao Futebol de Campo, é no salão que a maioria dos atletas inicia.

Apesar de haver dúvidas quanto à nacionalidade da prática (uruguaio ou brasileiro), não resta dúvida que foram os brasileiros que o consolidaram enquanto um esporte regido por regras sólidas e fiscalizadas por uma liga, isso nos idos de 1956. Logo, o Futsal é o mais brasileiro dos futebóis do mundo, fenômeno fácil de ser compreendido quando vemos a homogenia de anos no Futsal brasileiro em relação às outras equipes do mundo.

Em Itajaí, não diferente do resto Brasil, o Futsal obteve seu ápice no final dos anos 70 início dos 80 com a popularização da prática pelo mundo. Durante esse período “Época de Ouro” como é chamada, o então Futebol de Salão em Itajaí possuía seus campeonatos citadinos ligados às extintas Liga Itajaiense de Deporto e Liga Itajaiense de Futebol. A prática foi tão desenvolvida que culminou com um dos mais importante título conquistado pela cidade, quando a equipe de Itajaí foi consagrada campeã nos Jogos Abertos de Santa Catarina em 1981, o outro foi conquistado recentemente nos JASC de 2014.

Dando continuidade ao evento que já vem se consolidando no município e região (que contou com 20 equipes no masculino de 1ª divisão, 8 no feminino e 20 equipes na 2ª divisão em 2018), a Fundação Municipal de Esportes e Lazer (FMEL) promoverá entre os dias 6 de maio a 14 de junho de 2019, o Campeonato Citadino de Futsal. Mais uma vez ampliando o número de participantes, abrindo inscrições e estimulando a prática para aqueles que fizeram a história do Futsal, promovendo no segundo semestre juntamente com a segunda divisão a categoria Master, com jogadores nascidos a partir de 1974, exceção ao goleiro que poderá ter nascido em 1981.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Caracterização do Evento

O Campeonato Citadino de Futsal será realizado no ginásio Ivo Silveira (ou outro determinado pela FMEL), no período que compreende 06 de maio a 14 de junho de 2019, sendo o masculino sempre às segundas, quartas e sextas, com 3 (três partidas por noite) e o feminino às terças e quintas, com 3 partidas por noite. Na categoria masculino as inscrições de atletas é livre, respeitando a idade mínima de 16 anos (com autorização dos pais ou responsável legal) e com até 2 jogadores federados. Na categoria feminino as inscrições são livres, respeitando a idade mínima de 14 anos (com autorização dos pais ou responsável legal) e sem limite de jogadoras federadas por equipe.

Para as equipes da segunda divisão as inscrições de atletas é livre, respeitando a idade mínima de 16 anos (com autorização dos pais ou responsável legal) e com o máximo de 2 (dois) jogadores federados. A categoria Master as inscrições serão com atletas acima de 45 anos (nascidos em 1974) salvo o goleiro que poderá ter 38 anos (nascidos em 1981).

A inscrição para o masculino terá o valor de R\$ 300,00, feminino R\$ 200,00, segunda divisão R\$ 200,00 e sênior R\$ 150,00. Para as categorias sênior e 2ª divisão o campeonato iniciará em 12 de agosto e encerrará em 6 de setembro.

Haverá premiação para ambos os naipes, sendo no masculino 1ª divisão 55%, 30% e 15% do valor arrecadado, respectivamente para 1º, 2º e 3º colocados e para o feminino 55%, 30% e 15% do valor arrecadado, respectivamente para 1º, 2º e 3º colocados. A segunda divisão terá a premiação de 55%, 30% e 15% do valor arrecadado, respectivamente para 1º, 2º e 3º colocados e o naipe sênior terá premiação de 55%, 30% e 15% do valor arrecadado, respectivamente para 1º, 2º e 3º colocados.

Todas as partidas contarão com dois árbitros e um mesário, sendo todos federados. Os jogos terão duração de 40 minutos corridos, divididos em tempos de 20 minutos, sendo cronometrado o último minuto do 2º tempo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Objetivos

Geral

Promover intercâmbio esportivo entre os participantes, bem como contribuir para o desenvolvimento e fomento do futsal na cidade de Itajaí.

Específicos

- Promover o desenvolvimento do esporte através de ações práticas de cidadania;
- Incentivar a prática do Futsal de forma competitiva à comunidade;
- Oferecer à comunidade ações que promovam a participação e a integração social;
- Desenvolver a autonomia e equidade que a atividade esportiva propicia;
- Transformar a ociosidade em lazer ativo;
- Envolver os vários segmentos da sociedade para a continuidade e manutenção deste evento.

Público beneficiado

A repercussão do evento ultrapassou, atingiu uma grande massa de pessoas que recebiam e comentavam as notícias sobre o campeonato, através dos jornais e rádios locais. Durante os últimos eventos obtivemos uma média de 200 espectadores por partida.

Desta forma, esperamos para o Campeonato Citadino de Futsal um público direto de 20.000 pessoas, estes divididos em: 500 participantes e 19.500 espectadores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Regulamento

Art. 1º O campeonato citadino de Futsal é uma promoção da Prefeitura Municipal de Itajaí, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer (FMEL).

Art. 2º Este regulamento é o conjunto de normas e disposições que regem a competição.

Art. 3º Para todos os fins, no ato da inscrição os participantes, dão-se por cientes e obrigam-se a cumprir este regulamento, da legislação esportiva e dos atos administrativos, ficando os atletas e dirigentes sujeitos às disposições e penalidades nestas normas inseridas.

DOS OBJETIVOS

Art. 4º Promover a integração sócio-esportiva entre as várias equipes locais e pessoas direta ou indiretamente envolvidas.

Art. 5º Proporcionar aos atletas, uma competição de abrangência municipal.

Art. 6º Fortalecer a prática do futsal itajaiense, que amadoramente praticam este esporte nas mais diversas quadras de Itajaí.

DA PROGRAMAÇÃO

Art. 7º Os jogos acontecerão no Ginásio de Esportes IVO SILVEIRA (ou outro ginásio determinado pela FMEL), cujas tabelas serão divulgadas após a realização do congresso técnico.

Art. 8º A competição será realizada com 20 equipes na série A (as 16 melhores colocadas em 2018 e as 4 equipes melhores classificadas na série B), 20 equipes na série B, 16 equipes no Feminino e 12 equipes no naipe Master, as quais serão divididas em chaves através de sorteios.

Na série A, teremos 4 chaves (cabeça de chave serão os 4 primeiros colocados de 2018) com 5 equipes, classificando-se as duas primeiras por chave, sendo as quartas de finais os cruzamentos das chaves A com B e C com D.

Na categoria feminino teremos 4 chaves com 4 equipes, classificando-se as 2 primeiras por chave, sendo as quartas de finais os cruzamentos das chaves A com B e C com D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Na série B teremos 4 chaves com 5 equipes, classificando-se as duas primeiras por chave, sendo as quartas de finais os cruzamentos das chaves A com B e C com D.

Na categoria Sênior teremos 3 chaves de 4 equipes, classificando-se as 2 melhores por chave, sendo que as 2 melhores campanhas geral estão automaticamente nas semifinais e as outras 4 equipes disputarão as outras 2 vagas, com sorteio de jogos beneficiando com o empate as equipes que tiverem maior número de pontos durante a competição;

Divisão	Nº de Equipes	Idade Limite
1ª Divisão	20 equipes	Livre – nascidos até o ano de 2003.
2ª Divisão	20 equipes	Livre – nascidos até o ano de 2003.
Feminino	16 equipes	Livre – nascidos até o ano de 2005.
Sênior	12 equipes	Jogadores acima dos 45 anos, goleiro acima dos 38 anos

Parágrafo único: Tem-se por classificada para a próxima fase as equipes com maior número de pontos, cujo número será definido no congresso técnico de acordo com a quantidade de inscrições.

Na série A as quatro últimas colocadas cairão automaticamente para a série B e as 4 melhores equipes da série B subirão para a série A.

EQUIPES CLASSIFICADAS SÉRIE A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Art. 9º As equipes realizarão os jogos entre si, dentro de suas respectivas chaves.

Parágrafo único: As quartas de final serão realizadas com o cruzamento das chaves AxB e CxD, sendo o primeiro de uma chave contra o segundo da outra. Em caso de empate serão cobradas penalidades máximas.

Art.10º Os critérios de desempate na primeira fase são os seguintes:

- a) Confronto direto (entre 02 equipes);
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de gols sofridos;
- e) Menor número de cartões vermelhos;
- f) Menor número de cartões amarelos;
- g) sorteio

Art. 11 A semifinal e final respectivamente serão:

Na série A as semi finais serão realizadas através de cruzamento da série AxC e BxD. Nas finais e disputa pelo 3º lugar em caso de empate serão cobradas penalidades máximas;

Na categoria Feminino as semi finais serão realizadas através de cruzamento da série AxC e BxD. Nas finais e disputa pelo 3º lugar em caso de empate serão cobradas penalidades máximas;

Na 2ª divisão as semi finais serão realizadas através de cruzamento da série AxC e BxD. Nas finais e disputa pelo 3º lugar em caso de empate serão cobradas penalidades máximas;

Na categoria Sênior as semi finais serão realizadas através de cruzamento da série AxC e BxD. Nas finais e disputa pelo 3º lugar em caso de empate serão cobradas penalidades máximas;

Parágrafo Único: Em caso de empate no tempo normal de jogo, ocorrerá disputa de penalidades, contudo, somente poderá cobrar o atleta que estiver em quadra ao final da partida. Poderá ser repetido o atleta, inclusive o goleiro que terminou a partida (após o término da primeira seqüencia). Os atletas reservas não cobrarão em hipótese alguma.

DOS ÓRGÃOS COMPETENTES

Art. 12 Cabe a Fundação Municipal de Esportes e Lazer (FMEL) de Itajaí a gestão da competição, com todos os poderes para zelar por sua legalidade,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

cabendo a interpretação final do presente regulamento, a resolução de casos omissos, questões administrativas e conferência dos prêmios.

Art. 13 A comissão disciplinar, será formada por 03 (três) elementos, escolhidos pela FMEL e caberá julgar recursos impetrados pelas equipes, podendo punir da forma que se julgar necessário: os atletas, dirigentes e árbitros, cabendo ainda o julgamento de agressões e ameaças a atletas, dirigentes, árbitros e organizadores.

DA INSCRIÇÃO

Art. 14 Poderão se inscrever nesta competição: Na série A as 16 equipes melhores classificadas no ano de 2018 e as 4 equipes melhores classificadas na série B; Na série B abre as inscrições para 20 (vinte) equipes); No feminino 16 equipes serão aceitas na inscrição, sendo garantido vaga as equipes que participaram em 2018, e as outras obedecerão a data e horário de inscrição se ultrapassarmos a quantidade de vagas; Na categoria Senior serão abertas 12 vagas que obedecerão o critério de data e horário de inscrição para o computo final.

Parágrafo 1º: Na categoria Livre 1ª divisão será cobrada a taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais), na 2ª divisão será cobrada a taxa de R\$ 200,00 (duzentos) e nas categorias Feminino e Sênior a taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Parágrafo 2º: O pagamento deverá ser efetuado em depósito identificado em nome da Fundação Municipal de Esportes e Lazer (FMEL), **Banco do Brasil** agência **0305-0** conta nº **81861-5**. A inscrição será efetivada mediante o pagamento da respectiva taxa.

Art. 15 A FMEL disponibilizará uma ficha de inscrição para cada equipe, as quais deverão ser entregues até 24/04/2019 as 19:00 horas no Ginásio Gabriel Collares. O Congresso Técnico para a série A será realizado no dia 29/04/2019 às 19:00 horas no ginásio Gabriel Collares; Na categoria feminino o Congresso Técnico será realizado no dia 30/04/2019 às 19:00 horas no ginásio Gabriel Collares; O congresso técnico da Série B e Sênior será realizado em data a ser informada pela FMEL.

Páragrafo único: Cada equipe poderá inscrever no máximo 14 (quatorze) atletas, e 3 (três) membros da Comissão Técnica não sendo permitida a substituição de atletas em hipótese alguma

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Art. 16 O atleta e/ou comissão técnica inscritos em uma equipe, não poderá atuar por outra equipe no decorrer da competição, bem como não poderão atuar em outra categoria.

Parágrafo único: A equipe que infringir o *caput* deste artigo será penalizada com a anulação de inscrição do atleta, valendo a inscrição da equipe pela qual o atleta atuou pela primeira vez, sendo que equipe infratora, perde os pontos da respectiva rodada, e o resultado em caso de vitória da equipe infratora ou empate será revertido pelo placar de 1x0 para a equipe adversária

DAS IMPUGNAÇÕES

Art. 17 As impugnações deverão ser formuladas e entregues assinadas pelo representante da equipe à comissão disciplinar em até 48 horas do término da partida. Devendo constar na mesma a base legal citada, dentro do regulamento ou da legislação esportiva vigente, acompanhada de um cheque caução no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que somente será devolvido caso o recurso seja julgado procedente.

Parágrafo único: Julgada improcedente a impugnação o valor será destinado a uma Instituição Beneficente à critério da comissão julgadora.

Art. 18 Os recursos de impugnação deverão ser formulados em impressos próprios, solicitados junto à direção e deverão ser assinados pelo representante da equipe solicitante.

Art. 19 O julgamento dos recursos serão efetuados como determina o regulamento da competição e o Regulamento Disciplinar Regional – AMFRI -, baseando se no relatório da súmula do jogo e feito o devido enquadramento nos artigos da lei.

Art. 20 Os recursos deverão ser julgados antes da próxima partida, que a equipe realizará, de acordo com a necessidade do resultado da mesma.

Art. 21 O atleta que estiver eliminado das competições organizadas pela FMEL, não poderá ser inscrito na competição, sob a pena de perda dos pontos obtidos nas partidas realizadas pela equipe infratora, e o resultado em caso de vitória da equipe infratora ou empate, será revertido pelo placar de 1x0 para a equipe adversária.

Na categoria masculino, estará estabelecido o número máximo de 2 (dois) atletas federados por equipe, que tenham atuado nos dois últimos anos. Na categoria Feminino as equipes estão liberadas para a utilização de atletas federados, não tendo número máximo por equipe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Art. 22 Qualquer tipo de agressão física por parte de atleta ou comissão técnica da equipe participante, dirigida a adversários, equipe de arbitragem, ou representantes e dirigentes da FMEL será punida com a eliminação do campeonato e exclusão por 3 (três) anos das competições da FMEL, além das sanções da AMFRI.

Art. 23 As bolas para a realização das partidas serão fornecidas pela Fundação municipal de Esportes e Lazer (FMEL), bem como, de toda infra estrutura para a realização do evento.

Art. 24 As despesas com manutenção das dependências e árbitros ficará a cargo da Fundação Municipal de Esportes e Lazer (FMEL).

Art. 25 Não será tolerado o abandono de partida ou campeonato, por parte de atletas e/ou equipes, que serão automaticamente eliminadas da competição e impedidas de participar de competições organizadas pela FMEL pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 26 Os autores de atos de vandalismo e danos ao patrimônio público, causado durante o presente evento, serão identificados, indiciados cível e criminalmente por seus atos.

DA ARBITRAGEM

Art. 27 A arbitragem será composta por: um árbitro principal, um árbitro auxiliar um anotador, um cronometrista e um delegado da partida

Art. 28 O árbitro principal terá o poder irrestrito para interromper, adiar, suspender ou terminar a partida em virtude de qualquer infração às regras, por motivos de más condições atmosféricas, interferência de espectadores ou qualquer outro fato que imponha tal medida, devendo neste caso, relatar com precisão o ocorrido na súmula do jogo ou relatório anexo.

Art. 29 Em caso de interpretações diferentes, prevalecerá a interpretação do árbitro principal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Art. 30 Caberá somente aos árbitros, inspecionar e aprovar ou não os elementos indispensáveis para a realização da partida, como o equipamento dos atletas, as condições da quadra e das bolas.

Parágrafo único: A caneleira é considerada de uso obrigatório, sendo que o atleta que não dispôr, não poderá jogar.

DAS REGRAS

Art. 31 As partidas terão duração de 40 minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 minutos corridos, sendo o último minuto de cada tempo cronometrado, com 05 (cinco) minutos de intervalo.

Art. 32 Será tolerado o atraso de 15 minutos, apenas no início do primeiro jogo de cada rodada.

Art. 33 Todos os atletas deverão estar portando sua respectiva Cédula de Identidade ao assinar a súmula antes do início da partida, permitindo-se a substituição, sem a necessidade de paralisação da partida no decorrer do jogo, respeitando a limitação de inscritos para o evento.

Art. 34 As substituições deverão ser efetuadas sempre pela “zona de substituição”, local determinado junto à linha lateral, no centro da quadra e do lado onde se encontra a mesa de anotações e cronometragem.

Art. 35 A partida não poderá ser interrompida para a substituição de uma atleta, salvo o goleiro ou em caso de grave contusão.

Art. 36 Será concedido às equipes o direito de solicitar 02 (dois) tempos, sendo um em cada período da partida e com 01 (um) minuto de duração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Parágrafo Único: O árbitro somente poderá conceder o pedido de tempo se a bola estiver fora de jogo e em favor da equipe solicitante.

Art. 37 Não será válido o tento consignado diretamente de saída de bola do centro da quadra, desde que observadas as normas para a saída.

Art. 38 O goleiro somente poderá receber a bola recuada com os pés uma única vez, não podendo, portanto, recebê-la com as mãos.

Parágrafo 1º Para receber novamente a bola recuada com os pés, a bola terá que ultrapassar a linha central da quadra ou tocar em algum jogador adversário.

Parágrafo 2º O goleiro somente poderá receber com as mãos a bola recuada, desde que não seja recuada com os pés.

Art. 39 O atleta que cometer 05 (cinco) faltas no decorrer da partida, estará automaticamente desclassificado da mesma, podendo entrar em seu lugar outro atleta imediatamente e o atleta eliminado poderá atuar normalmente na próxima partida.

Art. 40 A equipe que tiver um jogador expulso, ficará com um a menos durante dois minutos ou até que a equipe adversária faça um gol, um novo jogador poderá recompor a equipe punida.

Art. 41 Um jogador poderá entrar na partida unicamente para cobrar um tiro livre direto ou uma penalidade, exceto na disputa de penalidades.

Art. 42 A equipe deverá apresentar no mínimo 05 (cinco) atletas devidamente uniformizados e inscritos para ter condições de jogo, podendo durante a partida ficar reduzida no mínimo a 03 (três) atletas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Art. 43 É expressamente proibido atuar descalçado, o uso de relógios, pulseiras de metal, chuteiras de trava, botinas, sandálias ou qualquer tipo de calçado que não seja adequado à prática de futsal.

Art. 44 A duração de qualquer período da partida deverá ser prorrogada para a execução de uma penalidade máxima, uma vez esgotado o tempo regulamentar.

Art. 45 Apenas poderão estar em quadra os atletas devidamente uniformizados, árbitros, organizadores e dois dirigentes devidamente identificados na súmula do jogo.

Art. 46 Vinte e quatro horas após o final de cada rodada estará disponível no site da FMEL e também será disponibilizado um boletim às equipes, onde constará o nome de jogadores suspensos, artilheiros, pontuação, etc. Cabendo ao responsável pela equipe adquiri-lo na FMEL.

Art. 47 Todas as normas técnicas e regras serão as previstas pela CBFS (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL).

DAS PUNIÇÕES

Art. 48 Em caso de duas equipes apresentarem uniformes que prejudiquem a atuação do árbitro, caberá a troca do uniforme para a equipe que estiver do lado esquerdo da súmula.

Art. 49 As equipes deverão dar segurança quanto a sua torcida perante aos oficiais de arbitragem, dirigentes de equipes, atletas e mesmo torcida

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

adversária. A coordenação geral terá total autonomia para punir atividades extra campo.

Art. 50 A comissão disciplinar deverá punir com base nas atitudes dos atletas e dirigentes dentro e fora do jogo e principalmente fazer um relatório na súmula dos jogos.

Art. 51 O atleta que não cumprir as exigências das inscrições, será impedido de disputar a competição

Art. 52 A equipe que não comparecer no horário do jogo, será eliminada da referida competição e seus resultados anulados (WxO) , cabendo defesa (recurso) junto a Comissão Disciplinar.

Art. 53 O atleta punido com dois cartões amarelos, cumprirá suspensão automática de uma partida e o atleta punido com somente um cartão amarelo, terá este cartão cancelado na passagem da primeira para segunda fase.

Parágrafo único: O jogador punido com o cartão amarelo e posteriormente com o cartão vermelho, estará suspenso automaticamente, e o cartão amarelo recebido não será cancelado

Art. 54 O jogador punido com o cartão vermelho, estará automaticamente suspenso por uma partida, ficando sujeito a julgamento pela comissão disciplinar conforme relatório do árbitro, sendo a súmula documento com fins probatório e presunção de veracidade.

Art. 55 As equipes deverão comparecer devidamente uniformizadas, cabendo aos infratores a perda dos pontos da partida.(WxO).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Art. 56 É obrigatória a participação da equipe na cerimônia de abertura do campeonato, com no mínimo 05 (cinco) atletas devidamente uniformizados.

Parágrafo único: O não cumprimento do *caput* deste artigo acima acarretará em perda automática de 02 (dois) pontos na tabela.

DA PREMIAÇÃO

Art 58 A premiação do Cidadino de Futsal será a seguinte:

A - Primeira Divisão:

I - Campeão: 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor de inscrição arrecadado, um troféu para a equipe e medalhas para os atletas.

II – Vice Campeão: 30% (trinta por cento) do valor de inscrição arrecadado, um troféu para a equipe e medalhas para os atletas.

III – Terceiro colocado: 15% (quinze por cento) do valor de inscrição arrecadado, um troféu para a equipe e medalhas para os atletas.

IV – Artilheiro: Um troféu

V – Defesa menos vazada: Um troféu

B- Feminino:

I - Campeão: 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor de inscrição arrecadado, um troféu para a equipe e medalhas para os atletas.

II – Vice Campeão: 30% (trinta por cento) do valor de inscrição arrecadado, um troféu para a equipe e medalhas para os atletas.

III – Terceiro colocado: 15% (quinze por cento) do valor de inscrição arrecadado, um troféu para a equipe e medalhas para os atletas.

IV – Artilheiro: Um troféu

V – Defesa menos vazada: Um troféu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

C - Segunda divisão e Master

I - Campeão: 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor de inscrição arrecadado, um troféu para a equipe e medalhas para os atletas.

II – Vice Campeão: 30% (trinta por cento) do valor de inscrição arrecadado, um troféu para a equipe e medalhas para os atletas.

III – Terceiro colocado: 15% (quinze por cento) do valor de inscrição arrecadado, um troféu para a equipe e medalhas para os atletas.

IV – Artilheiro: Um troféu

V – Defesa menos vazada: Um troféu

Art. 57 Casos omissos a este regulamento, e ao Regulamento Disciplinar Regional – AMFRI – caberá à comissão disciplinar analisar e decidir. As regras serão as oficiais da Federação Brasileira de Futsal, salvo alguma alteração feita pela FMEL.

Itajaí, 12 de abril de 2019.

Paulo Rogério Maes Junior

Diretor Executivo da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

Normélio Pedro Weber

Superintendente Administrativo das Fundações